



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 123/2017

Monte Santo de Minas, 31 de março de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella

D.D. Presidente da Câmara Municipal

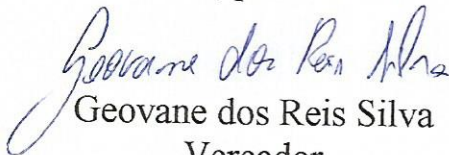
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de ser destacado um Médico Pediatra para atendimento no Distrito de Milagre.

JUSTIFICATIVA

É uma solicitação do povo do Distrito de Milagre. Para que as crianças, os adolescentes e pré-adolescentes tem uma boa saúde, necessitam do atendimento de uma Pediatra. O Pediatra além de tratar da saúde infantil, pode orientar as famílias sobre as questões como alimentação, aleitamento materno, vacinação e prevenção de acidentes. O Distrito de Milagre necessita que um Médico Pediatra atenda os munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.


Geovane dos Reis Silva
Vereador